

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal

Goiana-PE, 27/03/2013

Matrícula nº 10123

**LEI Nº 2.211/2013.**

**Denomina logradouro público no Município de Goiana, e dá outras providências**

**O Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Denominar-se-á de CHICO ANÍSIO, o Loteamento Tanquinho II, localizado por traz do Colégio André Vidal de Negreiros, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 27 de março de 2013.

**FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JUNIOR**  
**-Prefeito-**